



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - Código CVM nº 25.160

CNPJ nº 01.599.101/0001-93 | NIRE nº 35.300.501.497

AVISO AOS ACIONISTAS

ANEXO E DA RESOLUÇÃO CVM Nº 80/2022

AUMENTO DE CAPITAL DECORRENTE DE PLANO DE OPÇÃO

A **Sequia Logística e Transportes S.A.** ("Companhia") (**B3**: SEQL3), vem a público comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), a realização de aumento de capital social da Companhia, dentro de seu limite de capital autorizado, nos termos do artigo 6º "*caput*" do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), com a exclusão do direito de preferência para os acionista da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do parágrafo 3º do artigo 6º do Estatuto Social, conforme deliberado em 06 de setembro de 2024 em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada às 10h30, em atendimento ao exercício de opções de compra de ações no âmbito do "*Segundo Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações*", aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de setembro de 2020, conforme aditado, prestando, na forma do **Anexo I** a este Aviso aos Acionistas, as informações aplicáveis nos termos do artigo 33, inciso XXXI da Resolução CVM 80, conforme indicadas no artigo 5º do Anexo E à Resolução CVM 80.

Embu das Artes, 09 de setembro de 2024.

SEQUIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A

Leopoldo Bruggen

Diretor de Relações com Investidores e Financeiro

ANEXO I

ANEXO E DA RESOLUÇÃO CVM Nº 80/2022 **AUMENTO DE CAPITAL DECORRENTE DE PLANO DE OPÇÃO**

1) Data da assembleia geral de acionistas em que o plano de opção foi aprovado:

O “*Segundo Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações*” no âmbito do qual as opções de compra foram exercidas foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de setembro de 2020, conforme aditado.

2) Valor do aumento de capital e do novo capital social:

O montante total do aumento de capital foi de 409.987,50 (quatrocentos e nove mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), com a emissão de 282.750 (duzentas e oitenta e duas mil e setecentas e cinquenta) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de modo que, após o aumento de capital, o capital social da Companhia passou **de** 978.932.150,96 (novecentos e setenta e oito milhões, novecentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta reais e noventa e seis centavos), dividido em 20.562.652 (vinte milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, **para** 979.342.138,46 (novecentos e setenta e nove milhões e trezentos e quarenta e dois mil e cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) dividido em 20.845.402 (vinte milhões e oitocentas e quarenta e cinco mil e quatrocentas e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

3) Número de ações emitidas de cada espécie e classe:

Foram emitidas 282.750 (duzentas e oitenta e duas mil e setecentas e cinquenta) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

4) Preço de emissão das novas ações:

O preço de emissão das novas ações emitidas foi de R\$1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) por ação ordinária subscrita, que foi calculado conforme previsto nos contratos de opção de compra de ações celebrados entre a Companhia e os respectivos beneficiários.

5) Percentual de diluição potencial resultante da emissão:

A diluição potencial é de 1,356% do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia.